



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

### EDITAL Nº 01, DE 28 DE JUNHO DE 2022

#### ELEIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO FLEXIBILIZADA (CPJF-30h) E DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE (CIS/UFAL)

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela Portaria Reitoral GR/UFAL nº 339/2022, publicada em 02/06/2022, no uso de suas atribuições, torna público o presente normativo destinado a executar o processo eleitoral dos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO FLEXIBILIZADA (CPJF/30h)** e respectivas **Subcomissões**, bem como da **COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE (CIS/UFAL)**, vinculadas à categoria dos Servidores Técnicos-Administrativos, conforme descrito pelas Resoluções nº.s 66/2020 e 75/2021-CONSUNI/UFAL, seguindo as regras e procedimentos previstos neste edital, obedecendo-se aos seguintes critérios e condições:

#### 1. DAS VAGAS:

1.1 - É objeto do presente edital o preenchimento das vagas de representantes Titulares e respectivos Suplentes, mediante processo eleitoral interno, para exercerem o mandato de 03 (três) anos, sem o recebimento de remuneração adicional, conforme a seguinte tabela de composição:

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO FLEXIBILIZADA (CPJF/30h)</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA)	02 (Titulares e Suplentes)
<i>Campus</i> A. C. Simões (Maceió-AL)	02 (Titulares e Suplentes)
<i>Campus</i> CECA (Rio Largo-AL)	01 (Titular e Suplente)
<i>Campus</i> Arapiraca-AL	01 (Titular e Suplente)
<i>Campus</i> do Sertão (Delmiro Gouveia-AL)	01 (Titular e Suplente)

<b>COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE (CIS/UFAL)</b>	<b>Nº de Representantes 05 (Titulares) e 05 (Suplentes)</b>
--	---

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Poderão candidatar-se às vagas os servidores, em efetivo exercício, do quadro permanente de pessoal Técnico-Administrativo da UFAL, excluindo-se dessa condição os servidores aposentados e os cedidos e/ou com exercício em outro ente público, além dos membros desta Comissão Eleitoral.

2.2 - A inscrição de candidaturas para as vagas acima mencionadas serão realizadas no período de **11 a 22 de Julho de 2022**, mediante preenchimento do formulário anexo a este edital, a ser encaminhado ao e-mail (**voteufal2022@gmail.com**), com o atendimento dos requisitos previstos no item anterior.

**2.3** - A inscrição para a CPJF/30h será realizada conforme CHAPA composta, respectivamente, de TITULAR e SUPLENTE, não havendo, portanto, a inscrição na forma de chapa coletiva.

**2.4** - A inscrição para a CIS será realizada de forma nominal e individual, não havendo, portanto, a inscrição na forma de chapa coletiva, sendo escolhidos/as, em ordem decrescente da respectiva votação, os/as 05 (cinco) primeiros/as como membros TITULARES e os/as 05 (cinco) seguintes como membros SUPLENTES.

### **3. DA ELEIÇÃO:**

**3.1** - A eleição será realizada entre os dias **10 e 11 de Agosto de 2022**, utilizando-se o sistema de votação eletrônica, na modalidade remota, gerenciado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL).

**3.2** - O voto é facultativo e poderão votar todos os servidores do quadro Técnico-Administrativo da UFAL, inclusive os que se encontrarem em gozo de férias ou outra licença admitida por lei, os quais utilizarão seu *e-mail* institucional para tal votação, excluindo-se os servidores aposentados.

### **4. DO RESULTADO DAS VOTAÇÕES:**

**4.1** - Finalizado o processo de votação, o cômputo dos votos será estabelecido mediante o levantamento feito pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL), o qual será analisado e confirmado pela Comissão Eleitoral

**4.2** - Na possibilidade de empate entre as candidaturas, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate aplicando-se, sequencialmente, os seguintes critérios:

- a) Maior tempo de serviço na UFAL;
- b) Maior tempo de idade.

**4.3** - O resultado final será registrado em ata assinada pela Comissão Eleitoral e encaminhada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP/UFAL) para a publicação no Boletim de Serviços da UFAL e demais providências subsequentes.

**4.4** - Após a proclamação do resultado final do pleito será assegurado o prazo de 01 (um) dia útil para possíveis interposições de recurso administrativo referente ao resultado da votação, o qual deverá ser encaminhado via Protocolo Geral para a Comissão Eleitoral/PROGEP, a qual analisará e fará o devido julgamento em até 24 horas do recebimento do referido recurso, devendo o mesmo estar devidamente fundamentado e identificado pelo/a autor/a.

**4.5** - Não serão avaliados pedidos de recurso administrativo referente ao resultado da votação:

- a) Que sejam encaminhados fora do prazo;
- b) Que estejam sem identificação do autor interessado;
- c) Que sejam sem objeto definido ou sem fundamentação;
- d) Que contiverem manifestação incompatível com o Código de Ética do Servidor Público.

**4.6** - Havendo efetiva necessidade, outros procedimentos complementares poderão ser objeto de editais posteriores a serem publicados pela Comissão Eleitoral.

**4.7** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral referida neste presente edital.

#### **Comissão Eleitoral, em 28 de junho de 2022.**

PRESIDENTE: João Paulo Fonseca de Almeida (Titular)

Rômulo Rogério Moreira Santos (Titular)

Maria de Fátima dos Prazeres Leobino (Titular)

Sandra Rodrigues Pereira (Titular)

Josilan Paulino Barbosa (Suplente)

Marta Julita da Costa Trindade (Suplente)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**

ELEIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE TRABALHO FLEXIBILIZADA (CPJF-30h) E DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PCCTAE (CIS/UFAL)

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**À COMISSÃO ELEITORAL:**

Os/as servidores/as abaixo identificados/as, vêm solicitar inscrição no pleito eleitoral aberto pelo Edital nº 01/2022-CE, para compor a referida comissão descrita abaixo e declaram ter plena ciência dos termos do edital que regem a eleição.

**ASSINALE A SUA OPÇÃO:**

(  ) Comissão de Acompanhamento da Jornada de Trabalho Flexibilizada (CPJF/30h)

<b>TITULAR DA CHAPA</b>	
NOME	_____
CARGO/SIAPE	_____
LOTAÇÃO	_____
ASSINATURA E DATA	____/____/2022
<b>SUPLENTE DA CHAPA</b>	
NOME	_____
CARGO/SIAPE	_____
LOTAÇÃO	_____
ASSINATURA E DATA	____/____/2022

**ASSINALE A SUA OPÇÃO:**

(  ) Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE (CIS/UFAL)

<b>ASSINALE A SUA OPÇÃO:</b>	
( <input type="checkbox"/> ) Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE (CIS/UFAL)	
NOME	_____
CARGO/SIAPE	_____
LOTAÇÃO	_____
ASSINATURA e DATA	____/____/2022